PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 75.000,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 175.000,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

TOTAL..... R$ 250.000,00

Art. 2º. – A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) se dará por excesso de arrecadação de emenda parlamentar estadual, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 3º. - O crédito adicional especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 05 de julho de 2023.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2023.07.05 15:48:10 -03'00'

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação.

O presente projeto tem a finalidade de abrir no orçamento vigente dotações orçamentárias específicas para aquisição de materiais de consumo para Secretaria de Serviços Públicos Municipais, através de recursos recebidos através de emenda parlamentar estadual individual nº 2023.082.46441.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: LARANJAL PAULISTA

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2023.3526407.50155, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R$)	Capital (R$)
2023.082.46441	Rodrigo Gambale	250.000,00	30	70	75.000,00	175.000,00
		250.000,00			75.000,00	175.000,00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

São Paulo, 21 de Março de 2023

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Assinado com senha por: ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR - 21/03/2023 às 09:44:44
Documento N°: 057242A2134221 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057242A2134221

ANEXO I – Servidores Aptos, por classe – referente ao Capítulo III deste Edital
NÍVEL ELEMENTAR
AUXILIAR DE SAÚDE
Total de servidores aptos a concorrer: 01
Total de vagas: 01

NOME	RG	PADRÃO	ADI2019	ADI2020	MÉDIA	INTERSTÍCIO MÍNIMO 1.11.18 A 31.10.20
MARIA GORETE DE SOUZA	17.386.758-3	1G	100	100	100	730

CASA MILITAR

Despacho do Secretário

Incorporando, nos vencimentos dos policiais militares, da Casa Militar, a seguir relacionados, a Gratificação de Representação de que trata o art. 135, III, da Lei 10261-68, Função de Confiança do Governador, calculada sobre a Unidade Básica de Valor, prevista no art. 33 da LC 1080-08, à vista das informações nos respectivos Processos:

nos termos do art. 1º, I, II e IV, da LC 813-96:

Pr. 7041-23 CM – Maj PM 940662-0 Claudia Andreia Bemi, 1/10 de 65,00 s/ UBV, a/c de 27-5-23, totalizando 10/10 incorporados;

Pr. 7044-23 CM – Subten PM 104318-8 Daniel Solar da Silva, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 6-5-23, totalizando 10/10 incorporados.

nos termos do art. 1º, I, II e III da LC 813-96:

Pr. 6857-23 CM – Cel PM 930347-2 Luiz Fernando Alves, 1/10 de 43,00 s/ UBV, a/c de 7-2-23, totalizando 6/10 incorporados;

Pr. 7040-23 CM – Cel PM 891302-1 Henguel Ricardo Pereira, 1/10 de 87,00 s/ UBV, a/c de 24-5-23, totalizando 7/10 incorporados;

Pr. 7042-23 CM – Cap PM 104632-2 Fernanda Rafaela Lourenço, 1/10 de 40,00 s/ UBV, a/c de 31-10-22, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7070-23 CM – Cel PM 871010-4 Edson Ribeiro Batista, 1/10 de 72,00 s/ UBV, a/c de 5-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7072-23 CM – Cb PM 100985-A Carla Andressa Parras Pinezzi de Mello, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 15-3-23, totalizando 9/10 incorporados;

Pr. 7073-23 CM – Sd PM 144006-3 Rafaela Pereira dos Santos, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 7-4-23, totalizando 2/10 incorporados.

nos termos do art. 1º, I e II, da LC 813-96:

Pr. 7043-23 CM – Subten PM 100233-3 Valmir Francisco Dias, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 2-5-23, totalizando 6/10 incorporados;

Pr. 7045-23 CM – 1º Sgt PM 102713-1 Moises Ribeiro da Silva, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 18-5-23, totalizando 3/10 incorporados;

Pr. 7046-23 CM – 1º Sgt PM 110839-5 Fabiano Trombini, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 20-5-23, totalizando 4/10 incorporados;

Pr. 7047-23 CM – 1º Sgt PM 120804-7 Elisagela Maria de Souza Perez Moda, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 4-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7048-23 CM – 1º Sgt PM 912160-9 Ademir Beraldo, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 29-5-23, totalizando 5/10 incorporados;

Pr. 7050-23 CM – 2º Sgt PM 118304-4 Roberto Costa da Silva, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 1-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7051-23 CM – 2º Sgt PM 135127-3 Ulisses Salzano, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 29-5-23, totalizando 5/10 incorporados;

Pr. 7052-23 CM – 2º Sgt PM 136336-A William Ziroldo de Souza, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 14-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7053-23 CM – Cb PM 104004-9 Douglas Emilio de Oliveira, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 14-5-23, totalizando 9/10 incorporados;

Pr. 7054-23 CM – Cb PM 105375-2 Geraldo Henrique Raiano Vieira, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 24-5-23, totalizando 9/10 incorporados;

Pr. 7055-23 CM – Cb PM 111647-9 Mauricio Ferreira Rodrigues, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 3-5-23, totalizando 5/10 incorporados;

Pr. 7056-23 CM – Cb PM 123775-6 Marcelo Boico, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 1-5-23, totalizando 6/10 incorporados;

Pr. 7057-23 CM – Cb PM 131898-5 Osmar Moura, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 29-5-23, totalizando 8/10 incorporados;

Pr. 7058-23 CM – Cb PM 138501-1 Marcelo da Silva, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 24-5-23, totalizando 9/10 incorporados;

Pr. 7059-23 CM – Cb PM 142915-9 Fabio Ziroldo de Souza, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 13-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7060-23 CM – Cb PM 148550-4 Douglas Crancianinov Soares de Amorim, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 6-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Considerando o Anexo III da Lei 17.814, de 28 de dezembro de 2022, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2023, e a relação das emendas parlamentares e seus respectivos beneficiários, publicada no Caderno Legislativo do Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2023, resolve:

Pr. 7061-23 CM – Cb PM 149733-2 Ingryd Ribeiro Abreu Lima, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 13-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7062-23 CM – Cb PM 151694-9 Andre Gustavo Gomes Fanale, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 6-5-23, totalizando 1/10 incorporado;

Pr. 7063-23 CM – Cb PM 151798-8 Ranieri Souza Santana, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 13-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7064-23 CM – Cb PM 952659-5 Alexander Freire da Silva, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 16-5-23, totalizando 4/10 incorporados;

Pr. 7065-23 CM – Cb PM 981121-4 Claudio da Silva Pereira, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 23-5-23, totalizando 1/10 incorporado;

Pr. 7066-23 CM – Cb PM 981718-2 Tatiana Toloto da Silva, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 27-5-23, totalizando 5/10 incorporados;

Pr. 7067-23 CM – Sd PM 153121-2 Mauricio Erik Lenk, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 6-5-23, totalizando 1/10 incorporado;

Pr. 7068-23 CM – Sd PM 170825-2 Clayton Fires Lacerda, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 13-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7069-23 CM – Sd PM 171495-3 Fernanda Budiski de Melim, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 13-5-23, totalizando 2/10 incorporados;

Pr. 7071-23 CM – Sd PM 140192-A Renato Silva Pinto, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 18-5-23, totalizando 10/10 incorporados.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

RESOLUÇÃO CMIL Nº 025/610/2023

Regulamenta o art. 3º do Decreto Estadual 64.849/20 e dá providências correlatas.

O Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Decreto Estadual nº 48.526, de 4 de março de 2.004, atualizado pelo Decreto Estadual nº 63.506, de 18 de junho de 2018, e no Decreto Estadual nº 64.592, de 14 de novembro de 2019.

Considerando o contido no artigo 3º do Decreto Estadual nº 64.849, de 6 de março de 2020, que autoriza a Casa Militar, do Gabinete do Governador, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, a representar o Estado na celebração de convênios com municípios paulistas, visando ao aparelhamento dos órgãos municipais de proteção e defesa civil, e dá providências correlatas, resolve:

Artigo 1º - Definir como elegíveis para a execução do Decreto Estadual nº 64.849, de 06 de março de 2020, os seguintes equipamentos:

I - balsa inflável;
II - capacete;
III - conjunto de combate a incêndio de 400 litros;
IV - conjunto de combate a incêndio de 600 litros;
V - estação meteorológica digital;
VI - gerador;
VII - kit de sinalização de Defesa Civil;
VIII - motosserra;
IX - pluviômetro automático;
X - rádio comunicador;
XI - soprador;
XII - tenda;
XIII - torre de iluminação;
XIV - veículo caminhonete pick-up 4x2 adesivada;
XV - veículo caminhonete pick-up 4x4 adesivada.

Artigo 2º - O município deverá comprovar, de forma digital, a existência de:

I – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, instituída mediante ato normativo municipal, ou órgão congênere;

II – espaço físico adequado para o armazenamento de equipamentos de ajuda humanitária, na hipótese de ocorrência de desastres, mediante declaração de Defesa Civil atuante assinada pelo Prefeito; e

III – realização de treinamentos ou exercícios simulados de desastres, com ou sem a participação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, mediante apresentação de certificação de conclusão de curso de agentes municipais.

Artigo 3º - Compete aos municípios convenentes utilizar a viatura e os equipamentos, transferidos pelo Estado, exclusivamente para a execução de ações e atividades de proteção e defesa civil, conforme estipulado na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e no Decreto nº 64.592, de 14 de novembro de 2019, bem como arcar com os custos fixos e variáveis da utilização dos itens, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º - A assinatura do convênio dependerá da existência de recursos financeiros próprios da Casa Militar ou provenientes de emendas e demandas parlamentares.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções CMIL Nº 017/610/20 e CMIL Nº 002/640/21.

HENGUEL RICARDO PEREIRA
Coronel PM Chefe da Casa Militar e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Governo e Relações Institucionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGRI-2, de 14-6-2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual, na modalidade de transferência especial, nos termos do art. 175-A da Constituição do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo e Relações Institucionais no uso das atribuições sobre as transferências especiais que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando a Emenda Constitucional nº 50, de 18 de maio de 2021, que acrescenta o artigo 175-A à Constituição do Estado de São Paulo, a fim de autorizar a transferência de recursos estaduais aos municípios, mediante emendas à Lei Orçamentária Anual;

Considerando a Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, que estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023;

Considerando o Anexo III da Lei 17.814, de 28 de dezembro de 2022, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2023, e a relação das emendas parlamentares e seus respectivos beneficiários, publicada no Caderno Legislativo do Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2023, na modalidade de transferência especial, nos termos do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023, para os municípios beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - As emendas parlamentares individuais previstas no artigo 1º desta resolução, serão pagas somente após consulta prévia ao Cadin Estadual, na forma do Parecer PGE nº 61/2022.

Parágrafo único. Os valores concernentes às despesas de custeio não poderão ser obstados caso a obrigação pecuniária vencida e não paga não decorra de tributos, empréstimos ou financiamentos devidos ao Estado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202308147308	Roberto Morais	Águas De São Pedro	R$ 750.000,00	R$ 150.000,00	R$ 600.000,00
202305249195	Jorge Caruso	Agudos	R$ 250.000,00	R$ 75.000,00	R$ 175.000,00
202309848836	Mauro Bragato	Alvares Machado	R$ 650.000,00	R$ 0,00	R$ 650.000,00
202303146855	Delegado Bruno Lima	Americana	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202306346994	Marcos Damásio	Americana	R$ 200.000,00	R$ 30.000,00	R$ 170.000,00
202306248486	Marcio Nakashima	Americo Brasiliense	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00
202305249186	Jorge Caruso	Amparo	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202303246964	Delegado Olim	Analândia	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202304546127	Frederico D'Avila	Angatuba	R$ 147.000,00	R$ 0,00	R$ 147.000,00
202303146859	Delegado Bruno Lima	Araçariguama	R$ 363.659,50	R$ 0,00	R$ 363.659,50
202306045722	Márcia Lia	Araraquara	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306045723	Márcia Lia	Araraquara	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202306045724	Márcia Lia	Araraquara	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00
202306045725	Márcia Lia	Araraquara	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202307248367	Paulo Fiorilo	Araraquara	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202306848837	Mauro Bragato	Assis	R$ 362.319,00	R$ 0,00	R$ 362.319,00
202305249187	Jorge Caruso	Avaré	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202302646252	Coronel Nishikawa	Bariri	R$ 230.190,61	R$ 0,00	R$ 230.190,61
202305249188	Jorge Caruso	Barra Bonita	R$ 250.000,00	R$ 75.000,00	R$ 175.000,00
202301649778	Caio França	Barra Do Turvo	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 120.000,00
202301649781	Caio França	Barra Do Turvo	R$ 130.000,00	R$ 0,00	R$ 130.000,00
202306648869	Alexandre Pereira	Barretos	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202308747672	Sebastião Santos	Barretos	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202304049673	Emidio De Souza	Barrinha	R$ 50.131,31	R$ 50.131,31	R$ 0,00
202304049668	Emidio De Souza	Bauru	R$ 100.131,31	R$ 0,00	R$ 100.131,31
202302447847	Cezar	Bernardino De Campos	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202303548356	Dr Jorge Do Carmo	Biritiba Mirim	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202306347066	Marcos Damásio	Biritiba Mirim	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
202303649766	Dra Damaris Moura	Boituva	R$ 500.000,00	R$ 150.000,00	R$ 350.000,00
202307248369	Paulo Fiorilo	Bom Sucesso De Itararé	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202302349423	Cauê Macris	Cabreúva	R$ 1.036.000,00	R$ 310.800,00	R$ 725.200,00
202302646245	Coronel Nishikawa	Caçapava	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202306248485	Marcio Nakashima	Caçapava	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
202305249189	Jorge Caruso	Caconde	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202303246965	Delegado Olim	Caieiras	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202306248479	Marcio Nakashima	Caieiras	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202317549419	Mauricí	Caieiras	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202303246966	Delegado Olim	Cajamar	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202301649784	Caio França	Campinas	R$ 153.659,50	R$ 0,00	R$ 153.659,50
202303146854	Delegado Bruno Lima	Campinas	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00
202303348143	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202303348144	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202303348145	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202303348146	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202303348147	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00
202303348148	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202303548348	Dr Jorge Do Carmo	Campinas	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202307646658	Rita Zimbaldi	Campinas	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00
202309348497	Valeria Bolsonaro	Campinas	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
202306248480	Marcio Nakashima	Campo Limpo Paulista	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202302646249	Coronel Nishikawa	Campos Do Jordao	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306248478	Marcio Nakashima	Campos Do Jordao	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00
202304546124	Frederico D'Avila	Capão Bonito	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 450.000,00
202307248370	Paulo Fiorilo	Capão Bonito	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202300349742	Adalberto Freitas	Caraguatatuba	R$ 3.297.563,00	R$ 659.512,60	R$ 2.638.050,40
202301246307	Ataide Teruel	Caraguatatuba	R$ 3.200.000,00	R$ 0,00	R$ 3.200.000,00
202302045612	Carlos Cezar	Caraguatatuba	R$ 3.527.319,00	R$ 1.058.195,70	R$ 2.469.123,30
202302949605	Daniel Soares	Caraguatatuba	R$ 3.500.000,00	R$ 1.050.000,00	R$ 2.450.000,00
202305649703	Léo Oliveira	Caraguatatuba	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202309047954	Tenente Nascimento	Caraguatatuba	R$ 763.659,50	R$ 190.914,88	R$ 572.744,63
202303649760	Dra Damaris Moura	Catanduva	R$ 400.000,00	R$ 120.000,00	R$ 280.000,00
202305249190	Jorge Caruso	Cerqueira Cesar	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202306346991	Marcos Damásio	Cordeirópolis	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00
202303649764	Dra Damaris Moura	Cruzeiro	R$ 840.000,00	R$ 252.000,00	R$ 588.000,00
202305249204	Jorge Caruso	Cruzeiro	R$ 300.000,00	R$ 90.000,00	R$ 210.000,00
202306045726	Márcia Lia	Descalvado	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	R$ 0,00
202301649787	Caio França	Diadema	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202309148406	Teonilio Barba	Diadema	R$ 680.000,00	R$ 68.000,00	R$ 612.000,00
202304148885	Enio Tatto	Embu Das Artes	R$ 600.000,00	R$ 180.000,00	R$ 420.000,00
202305249191	Jorge Caruso	Embu Das Artes	R$ 350.000,00	R$ 105.000,00	R$ 245.000,00
202305249192	Jorge Caruso	Embu Guaçu	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202307949847	Ricardo Mellão	Estiva Gerbi	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202306045727	Márcia Lia	Euclides Da Cunha Paulista	R$ 175.000,00	R$ 0,00	R$ 175.000,00
202303548351	Dr Jorge Do Carmo	Ferraz De Vasconcelos	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202306045728	Márcia Lia	Franca	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202317549418	Mauricí	Francisco Morato	R$ 800.000,00	R$ 240.000,00	R$ 560.000,00
202307248422	Paulo Fiorilo	Franco Da Rocha	R$ 500.000,00	R$ 150.000,00	R$ 350.000,00
202317549417	Mauricí	Franco Da Rocha	R$ 343.659,50	R$ 103.097,85	R$ 240.561,65
202304348816	Estevam Galvão	Garça	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202307749722	Reinaldo Alguz	Glicério	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00
202304049669	Emidio De Souza	Guaratinguetá	R$ 100.131,31	R$ 0,00	R$ 100.131,31
202307547335	Rafael Silva	Guariba	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202301649790	Caio França	Guarujá	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
202303548354	Dr Jorge Do Carmo	Guarujá	R$ 363.659,00	R$ 0,00	R$ 363.659,00
202301649772	Caio França	Guarulhos	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202302949606	Daniel Soares	Guarulhos	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202301649774	Caio França	Herculândia	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 80.000,00
202301347318	Barros Munhoz	Holambra	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202302646246	Coronel Nishikawa	Holambra	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202305249193	Jorge Caruso	Holambra	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202303146857	Delegado Bruno Lima	Hortolândia	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202303348150	Dirceu Dalben	Hortolândia	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00
202303348151	Dirceu Dalben	Hortolândia	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00
202303846184	Edna Macedo	Hortolândia	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202307749718	Reinaldo Alguz	Iacri	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202302447846	Cezar	Ibiúna	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202305249194	Jorge Caruso	Ibiúna	R$ 400.000,00	R$ 120.000,00	R$ 280.000,00
202301649776	Caio França	Iguape	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00
202302746580	Coronel Telhada	Ilhabela	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202303649767	Dra Damaris Moura	Ipuã	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202307949845	Ricardo Mellão	Iracemápolis	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202304546126	Frederico D'Avila	Itai	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306045729	Márcia Lia	Itai	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 80.000,00
202302646248	Coronel Nishikawa	Itanhaém	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202304647082	Gil Diniz	Itanhaém	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202304647083	Gil Diniz	Itaoca	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202307248372	Paulo Fiorilo	Itaoca	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202305249195	Jorge Caruso	Itapecerica Da Serra	R$ 600.000,00	R$ 180.000,00	R$ 420.000,00
202306248481	Marcio Nakashima	Itapetininga	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202301347321	Barros Munhoz	Itapira	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202306045730	Márcia Lia	Itapui	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
202307348976	Professora Bebel	Itariri	R$ 90.000,00	R$ 27.000,00	R$ 63.000,00
202308049612	Roberto Engler	Itirapuã	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202307049950	Monica Da Mandata Ativista	Itu	R$ 300.000,00	R$ 225.000,00	R$ 75.000,00
202301545882	Bruno Ganem	Jacupiranga	R$ 165.000,00	R$ 0,00	R$ 165.000,00
202306248482	Marcio Nakashima	Jambeiro	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202308849988	Sergio Victor	Jambeiro	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202307949846	Ricardo Mellão	Jardinópolis	R$ 327.219,00	R$ 98.165,70	R$ 229.053,30
202306848838	Mauro Bragato	Junqueirópolis	R$ 650.000,00	R$ 0,00	R$ 650.000,00
202301545881	Bruno Ganem	Juquiá	R$ 210.000,00	R$ 0,00	R$ 210.000,00
202308246441	Rodrigo Gambale	Laranjal Paulista	R$ 250.000,00	R$ 75.000,00	R$ 175.000,00
202307248371	Paulo Fiorilo	Leme	R$ 190.000,00	R$ 57.000,00	R$ 133.000,00
202306449202	Marcos Zerbini	Lins	R$ 999.999,00	R$ 0,00	R$ 999.999,00
202302447848	Cezar	Louveira	R$ 527.319,00	R$ 0,00	R$ 527.319,00
202304849802	Henri Ozi Cukier	Louveira	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202309348499	Valeria Bolsonaro	Lucélia	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
202308246442	Rodrigo Gambale	Luziânia	R$ 50.000,00	R$ 15.000,00	R$ 35.000,00
202305649706	Léo Oliveira	Mairiporã	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202306645454	Marina Helou	Mairiporã	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202307749721	Reinaldo Alguz	Mariápolis	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202302646251	Coronel Nishikawa	Martinópolis	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306045731	Márcia Lia	Martinópolis	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202302646250	Coronel Nishikawa	Matão	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202307348975	Professora Bebel	Matão	R$ 250.000,00	R$ 75.000,00	R$ 175.000,00
202303348149	Dirceu Dalben	Miguelópolis	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202301545880	Bruno Ganem	Miracatu	R$ 200.659,50	R$ 0,00	R$ 200.659,50
202305249196	Jorge Caruso	Miracatu	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202307049947	Monica Da Mandala Ativista	Mirante Do Paranapanema	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202303846183	Edna Macedo	Mogi Guaçu	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202301347319	Barros Munhoz	Mogi Mirim	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202308946327	Tenente Coimbra	Mongaguá	R$ 1.028.195,67	R$ 1.028.195,67	R$ 0,00

Prodesp GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

202309348502	Valeria Bolsonaro	Monte Mor	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306848839	Mauro Bragato	Nantes	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202307749717	Reinaldo Alguz	Nantes	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202304647081	Gil Diniz	Narandiba	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202303548349	Dr Jorge Do Carmo	Nazaré Paulista	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202307749716	Reinaldo Alguz	Nova Guataporanga	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202303146860	Delegado Bruno Lima	Orlândia	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202301649779	Caio França	Osasco	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202307248385	Paulo Fiorilo	Osasco	R$ 300.000,00	R$ 90.000,00	R$ 210.000,00
202309348494	Valeria Bolsonaro	Oswaldo Cruz	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
202304148888	Enio Tatto	Palmital	R$ 160.000,00	R$ 48.000,00	R$ 112.000,00
202309447728	Vinicius Camarinha	Palmital	R$ 50.000,00	R$ 15.000,00	R$ 35.000,00
202303649763	Dra Damaris Moura	Paraibuna	R$ 400.000,00	R$ 120.000,00	R$ 280.000,00
202308849990	Sergio Victor	Paraibuna	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
202308946326	Tenente Coimbra	Paranapanema	R$ 2.399.123,33	R$ 0,00	R$ 2.399.123,33
202308049613	Roberto Engler	Pedregulho	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202309348501	Valeria Bolsonaro	Pedreira	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202306248477	Marcio Nakashima	Pedro De Toledo	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202303548352	Dr Jorge Do Carmo	Penápolis	R$ 200.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
202300748523	Alex De Madureira	Piedade	R$ 1.000.660,00	R$ 300.198,00	R$ 700.462,00
202307949843	Ricardo Mellão	Piedade	R$ 300.000,00	R$ 90.000,00	R$ 210.000,00
202309348498	Valeria Bolsonaro	Pilar Do Sul	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306448260	Marcos Zerbini	Pirassununga	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
202305649705	Léo Oliveira	Pitangueiras	R$ 163.659,50	R$ 49.097,85	R$ 114.561,65
202304148886	Enio Tatto	Poa	R$ 650.000,00	R$ 195.000,00	R$ 455.000,00
202301649782	Caio França	Porto Ferreira	R$ 160.000,00	R$ 0,00	R$ 160.000,00
202301649785	Caio França	Praia Grande	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202302646247	Coronel Nishikawa	Praia Grande	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202306848840	Mauro Bragato	Presidente Epitácio	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202303846182	Edna Macedo	Presidente Prudente	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202303649761	Dra Damaris Moura	Queluz	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202304548812	Estevam Galvão	Queluz	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202309348500	Valeria Bolsonaro	Rafard	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
202304049671	Emidio De Souza	Ribeirão Branco	R$ 100.131,31	R$ 0,00	R$ 100.131,31
202308549685	Rodrigo Moraes	Ribeirão Pires	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
202305249197	Jorge Caruso	Ribeirão Preto	R$ 300.000,00	R$ 210.000,00	R$ 90.000,00
202309348496	Valeria Bolsonaro	Rio Claro	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202308147307	Roberto Morais	Rio Das Pedras	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202304348617	Estevam Galvão	Sagres	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306346993	Marcos Damásio	Salesópolis	R$ 2.000.000,00	R$ 600.000,00	R$ 1.400.000,00
202307049946	Monica Da Mandata Ativista	Sandovalina	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202306248484	Marcio Nakashima	Santa Branca	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202305649704	Léo Oliveira	Santa Clara D'oeste	R$ 1.100.000,00	R$ 330.000,00	R$ 770.000,00
202303649765	Dra Damaris Moura	Santa Ernestina	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202306448261	Marcos Zerbini	Santa Ernestina	R$ 763.659,50	R$ 0,00	R$ 763.659,50
202306448259	Marcos Zerbini	Santa Lucia	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
202301849181	Carla Morando	Santa Mercedes	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202302447845	Cezar	Santana De Parnaiba	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000.000,00
202217549416	Maurici	Santo André	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202307547336	Rafael Silva	Santo Antônio Da Alegria	R$ 400.000,00	R$ 120.000,00	R$ 280.000,00
202307949844	Ricardo Mellão	Santo Antônio De Posse	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202301347320	Barros Munhoz	Santo Antônio Do Jardim	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202301849182	Carla Morando	Sao Bernardo Do Campo	R$ 3.243.659,50	R$ 973.097,85	R$ 2.270.561,65
202306045732	Márcia Lia	São Carlos	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00
202307248368	Paulo Fiorilo	Sao Carlos	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202307749719	Reinaldo Alguz	São Joao Do Pau D'alho	R$ 400.000,00	R$ 120.000,00	R$ 280.000,00
202303649762	Dra Damaris Moura	São Jose Do Barreiro	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202306346992	Marcos Damásio	São Jose Do Barreiro	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202303649766	Dra Damaris Moura	São Jose Do Rio Pardo	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202309348493	Valeria Bolsonaro	São Jose Do Rio Pardo	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202304348813	Estevam Galvão	São Jose Dos Campos	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202304148887	Enio Tatto	São Lourenco Da Serra	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202305249198	Jorge Caruso	São Lourenco Da Serra	R$ 400.000,00	R$ 120.000,00	R$ 280.000,00
202301649788	Caio França	São Miguel Arcanjo	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202303548350	Dr Jorge Do Carmo	São Paulo	R$ 800.000,00	R$ 320.000,00	R$ 480.000,00
202304249909	Erica Malunguinho	São Paulo	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202304849798	Heni Ozi Cukier	São Paulo	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202304849799	Heni Ozi Cukier	São Paulo	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202304849800	Heni Ozi Cukier	São Paulo	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202304849801	Heni Ozi Cukier	São Paulo	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202307049948	Monica Da Mandata Ativista	Sao Paulo	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00
202323546870	Patricia Gama	São Paulo	R$ 450.000,00	R$ 135.000,00	R$ 315.000,00
202303146856	Delegado Bruno Lima	São Roque	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202306645455	Marina Helou	São Roque	R$ 50.000,00	R$ 12.500,00	R$ 37.500,00
202303649769	Dra Damaris Moura	São Simão	R$ 410.000,00	R$ 123.000,00	R$ 287.000,00
202301649773	Caio França	São Vicente	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202301649775	Caio França	São Vicente	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202301649777	Caio França	São Vicente	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202301649780	Caio França	São Vicente	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00
202301649791	Caio França	São Vicente	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202303548355	Dr Jorge Do Carmo	Serrana	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202304049672	Emidio De Souza	Serrana	R$ 50.131,31	R$ 50.131,31	R$ 0,00
202304049670	Emidio De Souza	Sertãozinho	R$ 100.131,31	R$ 60.078,79	R$ 40.052,52
202305249199	Jorge Caruso	Sete Barras	R$ 250.000,00	R$ 75.000,00	R$ 175.000,00
202307049940	Monica Da Mandata Ativista	Sete Barras	R$ 61.000,00	R$ 45.750,00	R$ 14.640,00
202305747120	Leticia Aguiar	Severinia	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 60.000,00
202308049614	Roberto Engler	Severinia	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202301347322	Barros Munhoz	Socorro	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202305249200	Jorge Caruso	Socorro	R$ 300.000,00	R$ 90.000,00	R$ 210.000,00
202303146858	Delegado Bruno Lima	Sorocaba	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202303445605	Douglas Garcia	Sorocaba	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202303348154	Dirceu Dalben	Sumaré	R$ 1.225.159,50	R$ 0,00	R$ 1.225.159,50
202304548814	Estevam Galvão	Suzano	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202304548815	Estevam Galvão	Suzano	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202304548818	Estevam Galvão	Suzano	R$ 2.640.000,00	R$ 792.000,00	R$ 1.848.000,00
202306248483	Marcio Nakashima	Suzano	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202301649783	Caio França	Tabatinga	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202303548353	Dr Jorge Do Carmo	Taboão Da Serra	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
202307749720	Reinaldo Alguz	Taciba	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202306448263	Marcos Zerbini	Tambaú	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
202303348152	Dirceu Dalben	Tanabi	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202303348153	Dirceu Dalben	Tanabi	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202301649786	Caio França	Tapirai	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202301649789	Caio França	Tapirai	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202304546125	Frederico D'Avila	Taquarivai	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306848841	Mauro Bragato	Tarumã	R$ 650.000,00	R$ 0,00	R$ 650.000,00
202307248366	Paulo Fiorilo	Teodoro Sampaio	R$ 210.000,00	R$ 63.000,00	R$ 147.000,00
202305249201	Jorge Caruso	Timburi	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202308849989	Sergio Victor	Tremembé	R$ 200.000,00	R$ 120.000,00	R$ 80.000,00
202301649792	Caio França	Tupã	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202305249202	Jorge Caruso	Tupi Paulista	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202309348495	Valeria Bolsonaro	Ubatuba	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202305249203	Jorge Caruso	Várzea Paulista	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202303246967	Delegado Olim	Vinhedo	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202303047626	Delegada Graciela	Vista Alegre Do Alto	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
			R$ 109.029.790,97	R$ 16.864.867,50	R$ 92.164.313,47

Resolução SGRI-2, 14 de junho de 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual, na modalidade de transferência especial, nos termos do art. 175-A da Constituição do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo e Relações Institucionais no uso das atribuições sobre as transferências especiais que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando a Emenda Constitucional nº 50, de 18 de maio de 2021, que acrescenta o artigo 175-A à Constituição do Estado de São Paulo, a fim de autorizar a transferência de recursos estaduais aos municípios, mediante emendas à Lei Orçamentária Anual;

Considerando a Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, que estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023;

Considerando o Anexo III da Lei 17.614, de 26 de dezembro de 2022, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2023, e a relação das emendas parlamentares e seus respectivos beneficiários, publicada no Caderno Legislativo do Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2023, na modalidade de transferência especial, nos termos do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023, para os municípios beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução

Artigo 2º - As emendas parlamentares individuais previstas no artigo 1º desta resolução, serão pagas somente após consulta prévia ao Cadin Estadual, na forma do Parecer PGE nº 61/2022.

Parágrafo único. Os valores concernentes às despesas de custeio não poderão ser obstados caso a obrigação pecuniária vencida e não paga não decorra de tributos, empréstimos ou financiamentos devidos ao Estado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202308147308	Roberto Morais	Aguas De São Pedro	R$ 750.000,00	R$ 150.000,00	R$ 600.000,00
202305249185	Jorge Caruso	Agudos	R$ 250.000,00	R$ 75.000,00	R$ 175.000,00
202306848836	Mauro Bragato	Alvares Machado	R$ 650.000,00	R$ 0,00	R$ 650.000,00
202303146855	Delegado Bruno Lima	Americana	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202306346994	Marcos Damásio	Americana	R$ 200.000,00	R$ 30.000,00	R$ 170.000,00
202306248486	Marcio Nakashima	Americo Brasiliense	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 0,00
202305249186	Jorge Caruso	Amparo	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202303246964	Delegado Olim	Analândia	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202304546127	Frederico D'Avila	Angatuba	R$ 147.000,00	R$ 0,00	R$ 147.000,00
202303146859	Delegado Bruno Lima	Araçariguama	R$ 363.659,50	R$ 0,00	R$ 363.659,50
202306045722	Márcia Lia	Araraquara	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306045723	Márcia Lia	Araraquara	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202306045724	Márcia Lia	Araraquara	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00
202306045725	Márcia Lia	Araraquara	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202307248367	Paulo Fiorilo	Araraquara	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202306848837	Mauro Bragato	Assis	R$ 362.319,00	R$ 0,00	R$ 362.319,00
202305249187	Jorge Caruso	Avaré	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202302646252	Coronel Nishikawa	Bariri	R$ 230.190,61	R$ 0,00	R$ 230.190,61
202305249188	Jorge Caruso	Barra Bonita	R$ 250.000,00	R$ 75.000,00	R$ 175.000,00
202301649778	Caio França	Barra Do Turvo	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 120.000,00
202301649781	Caio França	Barra Do Turvo	R$ 130.000,00	R$ 0,00	R$ 130.000,00
202306848869	Alexandre Pereira	Barretos	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202308747672	Sebastião Santos	Barretos	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202304049673	Emidio De Souza	Barrinha	R$ 50.131,31	R$ 50.131,31	R$ 0,00
202304049668	Emidio De Souza	Bauru	R$ 100.131,31	R$ 0,00	R$ 100.131,31
202302447847	Cezar	Bernardino De Campos	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202303548356	Dr Jorge Do Carmo	Biritiba Mirim	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202305347066	Marcos Damásio	Biritiba Mirim	R$ 2.000.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
202306497708	Dra Damaris Moura	Boituva	R$ 500.000,00	R$ 150.000,00	R$ 350.000,00
202307248369	Paulo Fiorilo	Bom Sucesso De Itararé	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202302949423	Cauê Macris	Cabreúva	R$ 1.036.000,00	R$ 310.800,00	R$ 725.200,00
202302646245	Coronel Nishikawa	Caçapava	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202306248485	Marcio Nakashima	Caçapava	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
202305249189	Jorge Caruso	Caconde	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202303246965	Delegado Olim	Caieiras	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202306248479	Marcio Nakashima	Caieiras	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202317549419	Mauricí	Caieiras	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202303246966	Delegado Olim	Cajamar	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202301649784	Caio França	Campinas	R$ 153.659,50	R$ 0,00	R$ 153.659,50
202303146854	Delegado Bruno Lima	Campinas	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00
202303348143	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202303348144	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202303348145	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202303348146	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202303348147	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00
202303348148	Dirceu Dalben	Campinas	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202303548348	Dr Jorge Do Carmo	Campinas	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202307646658	Rafa Zimbaldi	Campinas	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00	R$ 1.200.000,00
202309348497	Valeria Bolsonaro	Campinas	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
202306248480	Marcio Nakashima	Campo Limpo Paulista	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202302646249	Coronel Nishikawa	Campos De Jordao	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306248478	Marcio Nakashima	Campos De Jordao	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00
202304546124	Frederico D'Avila	Capão Bonito	R$ 450.000,00	R$ 0,00	R$ 450.000,00
202307248370	Paulo Fiorilo	Capão Bonito	R$ 150.000,00	R$ 45.000,00	R$ 105.000,00
202303049742	Adalberto Freitas	Caraguatuba	R$ 3.297.563,00	R$ 659.512,60	R$ 2.638.050,40
202301246307	Ataide Teruel	Caraguatuba	R$ 3.200.000,00	R$ 0,00	R$ 3.200.000,00
202302045612	Carlos Cezar	Carapicuiba	R$ 3.527.319,00	R$ 1.058.195,70	R$ 2.469.123,30
202302949605	Daniel Soares	Carapicuiba	R$ 3.500.000,00	R$ 1.050.000,00	R$ 2.450.000,00
202305649703	Léo Oliveira	Carapicuiba	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202309047954	Tenente Nascimento	Carapicuiba	R$ 763.659,50	R$ 190.914,88	R$ 572.744,63
202303649760	Dra Damaris Moura	Catanduva	R$ 400.000,00	R$ 120.000,00	R$ 280.000,00
202305249190	Jorge Caruso	Cerqueira Cesar	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202306346991	Marcos Damásio	Cordeirópolis	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00
202303649764	Dra Damaris Moura	Cruzeiro	R$ 840.000,00	R$ 252.000,00	R$ 588.000,00
202305249204	Jorge Caruso	Cruzeiro	R$ 300.000,00	R$ 90.000,00	R$ 210.000,00
202306045726	Márcia Lia	Descalvado	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	R$ 0,00
202301649787	Caio França	Diadema	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202309148406	Teonilio Barba	Diadema	R$ 680.000,00	R$ 68.000,00	R$ 612.000,00
202304148885	Enio Tatto	Embu Das Artes	R$ 600.000,00	R$ 180.000,00	R$ 420.000,00
202305249191	Jorge Caruso	Embu Das Artes	R$ 350.000,00	R$ 105.000,00	R$ 245.000,00
202305249192	Jorge Caruso	Embu Guaçu	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202307949847	Ricardo Mellão	Estiva Gerbi	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202306045727	Márcia Lia	Eudlides Da Cunha Paulista	R$ 175.000,00	R$ 0,00	R$ 175.000,00
202303548351	Dr Jorge Do Carmo	Ferraz De Vasconcelos	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202305045728	Márcia Lia	Franca	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202317549418	Mauricí	Francisco Morato	R$ 800.000,00	R$ 240.000,00	R$ 560.000,00
202307248422	Paulo Fiorilo	Franco Da Rocha	R$ 500.000,00	R$ 150.000,00	R$ 350.000,00
202317549417	Mauricí	Franco Da Rocha	R$ 343.659,50	R$ 103.097,85	R$ 240.561,65
202304348816	Estevam Galvão	Garça	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202307749722	Reinaldo Alguz	Glicério	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00
202304049669	Emidio De Souza	Guaratinguetá	R$ 100.131,31	R$ 0,00	R$ 100.131,31
202307547335	Rafael Silva	Guariba	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202301649790	Caio França	Guarujá	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
202303548354	Dr Jorge Do Carmo	Guarujá	R$ 363.659,00	R$ 0,00	R$ 363.659,00
202301649772	Caio França	Guarulhos	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202302949606	Daniel Soares	Guarulhos	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202301649774	Caio França	Herculândia	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 80.000,00
202301347318	Barros Munhoz	Holambra	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00
202302646246	Coronel Nishikawa	Holambra	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202305249193	Jorge Caruso	Holambra	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202303146857	Delegado Bruno Lima	Hortolândia	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202303348150	Dirceu Dalben	Hortolândia	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00
202303348151	Dirceu Dalben	Hortolândia	R$ 600.000,00	R$ 0,00	R$ 600.000,00
202303846184	Edna Macedo	Hortolândia	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202307749718	Reinaldo Alguz	Iacri	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202302447846	Cezar	Ibiúna	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
202305249194	Jorge Caruso	Ibiúna	R$ 400.000,00	R$ 120.000,00	R$ 280.000,00
202301649776	Caio França	Iguape	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00
202302746580	Coronel Telhada	Ilhabela	R$ 200.000,00	R$ 60.000,00	R$ 140.000,00
202303649767	Dra Damaris Moura	Ipuã	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202307949845	Ricardo Mellão	Iracemápolis	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202304546126	Frederico D'Avila	Itaí	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306045729	Márcia Lia	Itaí	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 80.000,00
202302646248	Coronel Nishikawa	Itanhaém	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202304647082	Gil Diniz	Itanhaém	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202304647083	Gil Diniz	Itaoca	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202307248372	Paulo Fiorilo	Itanca	R$ 100.000,00	R$ 30.000,00	R$ 70.000,00
202305249195	Jorge Caruso	Itapecerica Da Serra	R$ 600.000,00	R$ 180.000,00	R$ 420.000,00
202306248481	Marcio Nakashima	Itapetininga	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00
202301347321	Barros Munhoz	Itapira	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
202306045730	Márcia Lia	Itapuí	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00
202307349876	Professora Bebel	Itariri	R$ 90.000,00	R$ 27.000,00	R$ 63.000,00
202308049612	Roberto Engler	Itirapuã	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202307049950	Monica Da Mandata Ativista	Itu	R$ 300.000,00	R$ 225.000,00	R$ 75.000,00
202301545882	Bruno Ganem	Jacupiranga	R$ 165.000,00	R$ 0,00	R$ 165.000,00
202306248482	Marcio Nakashima	Jambeiro	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202308949988	Sergio Victor	Jambeiro	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202307949846	Ricardo Mellão	Jardinópolis	R$ 327.219,00	R$ 98.165,70	R$ 229.053,30
202306848838	Mauro Bragato	Junqueirópolis	R$ 650.000,00	R$ 0,00	R$ 650.000,00
202301545881	Bruno Ganem	Juquiá	R$ 210.000,00	R$ 0,00	R$ 210.000,00
202308246441	Rodrigo Gambale	Laranjal Paulista	R$ 250.000,00	R$ 75.000,00	R$ 175.000,00
202307248371	Paulo Fiorilo	Leme	R$ 190.000,00	R$ 57.000,00	R$ 133.000,00
202306448262	Marcos Zerbini	Lins	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
202302447848	Cezar	Louveira	R$ 527.319,00	R$ 0,00	R$ 527.319,00
202304849802	Heni Ozi Cukier	Louveira	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202309348499	Valeria Bolsonaro	Lucélia	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
202308246442	Rodrigo Gambale	Luziânia	R$ 50.000,00	R$ 15.000,00	R$ 35.000,00
202305649706	Léo Oliveira	Mairiporã	R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00	R$ 700.000,00
202306645454	Marina Helou	Mairiporã	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00
202307749721	Reinaldo Alguz	Marápolis	R$ 350.000,00	R$ 0,00	R$ 350.000,00
202302646251	Coronel Nishikawa	Martinópolis	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202306045731	Márcia Lia	Martinópolis	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00
202302646250	Coronel Nishikawa	Matão	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00

Assinado com senha por: EDILSON DOS SANTOS MACEDO - 15/06/2023 às 10:29:08
Documento Nº: 057242A2361265 - consulta à autenticidade em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057242A2361265
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente